

164

VII PARTE

MEDIDAS PREVENTIVAS INDICADAS POR RISCO E SETOR .

Riscos	Fatores	Medidas Preventivas
Iluminação deficiente	Financeiro Recepção Dep. de Obras	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número ou da potência das lâmpadas; - Aproveitamento, tanto quanto possível da iluminação natural, pela colocação de janelas e telhas translúcidas (branco-leitoso), considerando-se o aumento da temperatura que a medida poderá acarretar; - Aproximação das lâmpadas ao campo de trabalho; - Utilização, sempre que possível, da luz branca; - Instalação de lâmpadas localizadas (auxiliares) nos locais onde o nível exigido for muito alto;
Químicos (Ácidos Causéticos)	Lâmpada Manut. Pano Manut. Piscina	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação no sentido de educar o operário, a fim de que conheça os riscos representados pelo seu trabalho e utilize as medidas de higiene propostas; - Cramés de proteção e luvas impermeáveis para proteção das mãos aos braços;
Biológicos	Lâmpada	<ul style="list-style-type: none"> - Higienização dos locais propensos de microorganismos tais como: Vírus, bactérias, parasitas, fungos e bacilos; - Ventilação local; - Calçado de proteção impermeável e resistentes a agentes biológicos; - Luvas de látex para coleta de lixo ou contato manual com agentes biológicos;
Umidade	Lâmpada Manut. Pano Manut. Piscina	<ul style="list-style-type: none"> - Existência permanente de ventilação mecânica e natural; - Utilização sempre que possível, de estrados de madeira; - Uso de calçados e vestimentas impermeáveis;
Ruído	Lâmpada Manut. Pano	<ul style="list-style-type: none"> - Encasamento total ou parcial de fontes sonoras; - Manutenção de máquinas e equipamentos, com ajustes de folgas, balanceamento de rotores, lubrificação etc.; - Fixação de máquinas e equipamentos; - Limitação do tempo de exposição: esta medida é mais prática de ser adotada em casos onde o tempo de exposição verificado estiver próximo ao tempo de exposição permissível; - Uso de protetores auriculares adequados para a função, para locais onde o ruído ultrapasse os níveis estabelecidos pela NR 15 anexos I e II;
Produtos químicos	Manut. Piscina Manut. Pano	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de lavatórios em área próxima ao local de trabalho, para limpeza adequada das mãos; - Orientação no sentido de educar o operário, a fim de que conheça os riscos representados pelo seu trabalho e utilize as medidas de higiene propostas; - Protetores faciais e óculos de proteção destinados a proteção dos olhos e da face contra lesões ocasionadas por partículas, respingos e vapores de produtos químicos que possam causar irritação nos olhos ou face;

Sociedade Alamosa

11/08/04
11/08/04

Disagrande

- Capacetes de proteção e luvas impermeáveis para proteção das mãos aos braços;
- Aventais e outras vestimentas especiais de proteção para o tronco em trabalhos em que haja risco de respingos ou derramamento de produtos químicos agressivos;

Sociedade Alameda
Sociedade Alameda

ASSISTÊNCIA SOCIAL

11/08/04

COM

Assistente Social